



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 16/03/20
J. Buzza
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 204, DE 2020
(Proponente: Vereador Mazutti/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 13/03/20
J. Buzza
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Política sobre Drogas e Proteção a Comunidade, solicitando estudos para promover a inclusão da vigilância da Guarda Municipal em todos os Terminais de Transbordo Urbano no período noturno que compreende das 22 horas as 5 horas da manhã.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2020.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação.

A presente indicação tem como finalidade promover a inclusão da vigilância da Guarda Municipal em todos os terminais de Transbordo Urbano no período noturno que compreende das 22 horas as 5 horas da manhã.

O presente estudo partiu da necessidade dos comerciantes que realizam seu trabalho através das vendas nos terminais de transbordo urbano, que se sentem prejudicados, pois após encerrarem seu dia de trabalho seu comércio é alvo de vândalos ou ladrões, que destroem e consomem os produtos que ali estão.

Além do mais, diariamente é visto a destruição nos Terminais, que ocasionam a depredação do bem público dificultando o acesso da população que necessita do transporte público diariamente.

Desta forma, o objetivo da demanda é oferecer segurança aos comerciantes, servidores e cidadãos com um terminal adequado, proporcionando segurança e bem-estar.

